



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2111/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º559/2016, de 16/08/2016, Assinatura eletrônica: e08a4869571706b3c067856ea8157c29,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Georgina Leal Diniz** e, como sua substituta, a servidora **Janaína Vargas Escouto** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Charqueadas do IFSul:

- **Telefonia Fixa.** Processo nº 23166.000012/2013-70, Contrato nº 04/2013, empresa OI S/A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 684/2015.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 17 de agosto de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício